

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço conclusos os presentes autos à  
Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Tribunal.  
São Luís, 05 de abril de 2019.

**MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA**  
Analista Judiciário – Matrícula 308161613

**DESPACHO**

Considerando o teor do despacho da Diretoria-Geral  
deste Tribunal (doc. 25-SUAP), ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em  
vista que atende aos requisitos legais.

À Diretoria Geral, para as providências cabíveis.

São Luís, abril de 2019.

(Assinado Digitalmente)

**SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO**  
Desembargadora Presidente do TRT da 16ª Região